



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 7945**  
de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**RESOLVE:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 466/2023 a 474/2023; Processo Administrativo nº 35.778/2023 – Pregão Eletrônico nº 151/2023:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Bruno Seisin Gushi

**Fiscais:** Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

**Fiscal de Entrega:** Ricardo Ap. Eugênio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

*Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira*  
**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**  
Diretora do Dpto de Compras e Licitações